

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES SOBRE MONITORIA NA PUC-CAMPINAS: TRAJETÓRIA E RESULTADOS

O esforço que vimos realizando no sentido de discutirmos na PUC-Campinas as novas concepções de currículo, tem, desde 1995, possibilitado uma reflexão mais aprofundada sobre as tensões e desafios que permeiam os processos educativos. De fato, o ensino, a pesquisa e a extensão têm enfrentado, cotidianamente, obstáculos de ordem epistemológica, metodológica e político-institucional, que nos estimulam a buscar, de forma permanente e coletiva, alternativas e inovações que possibilitem superar o modelo tradicional de graduação, ainda vigente na Universidade.

Esta trajetória tem sido marcada por momentos muito significativos para a construção de uma Política para a Graduação, valendo a pena aqui destacar, como um deles, a elaboração dos Princípios que norteiam as “**Diretrizes para Reestruturação Curricular**” aprovadas pelo CONCEP (07/03/96, Reunião 217ª) e publicadas na Série Acadêmica nº 4:

Princípios

- “*O curso constitui-se como espaço organizacional do currículo nas dimensões epistemológicas, político-institucional, técnico-pedagógica e sócio-econômica, de tal sorte que o projeto de curso é a unidade pedagógica de referência.*”

- *O currículo em construção reflete uma concepção de ciência que se fundamenta nas práticas de investigação, inseridas em seus contextos histórico-sociais, e busca a construção permanente de conhecimentos.*
- *Na organização curricular, o trabalho coletivo e interdisciplinar é um processo a ser dinamizado pela avaliação contínua.*
- *O currículo deve ser flexibilizado a partir dos objetivos do próprio curso e das possibilidades da Universidade.*
- *A reflexão sobre a prática pedagógica é dinamizadora da construção curricular e parte integrante do processo de formação do professor e do aluno.*
- *A sala de aula é síntese das complexas relações do processo educacional e deve ser objeto permanente de estudo.*
- *A graduação não deve ser entendida como terminalidade da formação”.*

No entanto, se avançamos bastante na compreensão e disseminação das novas teorias sobre currículo, e os princípios acima referidos atestam o avanço na nossa reflexão, a prática pedagógica ainda sofre a influência do modelo reprodutivista de ensino, como paradigma dominante, de difícil superação ou, como afirma Cunha (1997, p.82)

“os achados investigativos reforçam a idéia de que é preciso muita intencionalidade para provocar rupturas nas tarefas de ensinar e aprender na Universidade e assim construir processos inovadores que, mesmo sem neutralizar tensões, possam fazer avançar a qualidade e o compromisso do ensino superior”.

Nesta perspectiva, as ações que vimos desenvolvendo na Universidade, buscam superar a visão de currículo apenas como espaço de transmissão de saberes e conhecimentos, para compreendê-lo como espaço permanente de crítica, de construção e reconstrução criativa dos conteúdos, habilidades e valores que envolvem as diferentes dimensões da formação na Graduação.

Tomar o **curso como unidade pedagógica de referência** e a **sala de aula como objeto permanente de ação-reflexão-ação**, nos tem desafiado a buscar diferentes espaços de atuação pedagógica, que possibilitem dinamizar o desenvolvimento curricular e, ao mesmo tempo, nos auxiliem a romper com o modelo fragmentado ainda vigente na graduação.

A monitoria, por envolver um conjunto de atividades didático-pedagógicas - de ensino, pesquisa e/ou extensão - possibilita ampliar a participação e responsabilidades de alunos e professores, quanto ao desenvolvimento do currículo e à produção do conhecimento em cada curso.

Contribuí, ainda, para o desenvolvimento da aprendizagem cooperativa, favorecendo a integração dos conteúdos de um mesmo curso, ou entre diferentes cursos, valorizando o papel dos professores e dos alunos nos processos de ensino e de aprendizagem.

Além disso, a monitoria pode vir a ser uma atividade estratégica para a melhoria da qualidade do ensino, bem como um elemento importante para a construção de uma Política para a Graduação, desde que haja uma intencionalidade de encarar a monitoria dentro de uma visão orgânica de currículo, começando por estabelecer Diretrizes Gerais, a partir das quais os cursos possam elaborar e desenvolver seus

projetos de formação universitária, na perspectiva do Projeto Institucional.

I - Monitoria: Histórico e considerações gerais

A tradicional Escola Monitorial organizada na Inglaterra em fins do século XVIII por Joseph Lancaster e Andrew Bell, tem sido tomada como referência da origem das monitorias; naquele contexto, a monitoria era tida como “instrumento” educacional que supria a Carência de professores, a baixo custo, uma vez que não era remunerada.

Embora o modelo da Escola Monitorial Inglesa tenha gerado controvérsias durante todo o século XIX, sua disseminação contribuiu para que a monitoria se consolidasse como um **procedimento pedagógico**, hoje largamente utilizado nos diferentes níveis do processo educacional.

No Brasil, a monitoria foi implantada em 1823, no Rio de Janeiro, subordinada ao Ministério da Guerra. Conforme Ventura e Bariani (1996) *“o sistema funcionou no período de 1823 a 1838, mas não houve adequação do procedimento à realidade, sendo declarada a sua falência. Abandonada, não foi revista pelos educadores, em decorrência da forma como foi aplicada no país”*.

Com o desenvolvimento do pensamento pedagógico, procedimentos monitoriais foram ganhando espaço nas instituições educacionais brasileiras e finalmente, a Lei 5.540/68, diretriz básica da reforma universitária que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior, regulamentou a monitoria, que passou a ser institucionalizada nacionalmente:

Lei nº 5.540 de 28/11/68**Capítulo III - Do Corpo Docente:**

“**Artigo 41** - As universidades deverão criar as funções de monitor para alunos do Curso de Graduação que se submeterem a provas específicas, nas quais demonstrem capacidade de desempenho em atividades técnico - didáticas de determinada disciplina.

Parágrafo único - As funções de monitor deverão ser remuneradas e consideradas título para posterior inclusão em carreira do Magistério Superior.”

Já os decretos nº 66.315/71 e 68.771/71 destinados especificamente às IES federais, dispunham sobre o programa de participação dos estudantes em trabalhos de magistério e em outras atividades dos estabelecimentos de ensino superior federais, trazendo os primeiros indicadores para regulamentação das atividades de monitoria, caracterizando-a como função auxiliar do docente em aulas, pesquisas e outras atividades técnico-didáticas.

O decreto nº 85.862/81, atribui diversas competências às IES para fixar as condições necessárias ao exercício das funções de monitoria, conforme transcrição a seguir:

“**Artigo 1º** - Caberá às Instituições de Ensino Superior fixar as condições para o exercício das funções de monitor previstas no artigo 41 da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968.

Parágrafo único - O exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício.

Artigo 2º - O Ministério da Educação e Cultura continuará a custear programas de monitoria nos Estabelecimentos Federais de Ensino Superior com os recursos orçamentários a esse fim destinados, estabelecendo os limites mínimo e máximo de retribuição dos monitores.

Artigo 3º - Ficam revogados os Decretos nº 66315, de 13 de março de 1970, e 68771, de 17 de junho de 1971, e demais disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”.

Baseadas neste Decreto, as IES adequaram seus Estatutos e Regimentos às normas gerais da federação, para as monitorias.

Lei nº 9.394 de 20/12/96

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação dispõe sobre **monitoria** de uma forma diferenciada, não se referindo mais à monitoria como uma atividade que deve ser remunerada, apenas regulamentando o aproveitamento dos alunos do ensino superior em tarefas **auxiliares**, não substitutivas, de ensino e de pesquisa, cabendo às IES uma regulamentação interna para seu projeto de Monitoria, a partir da Política de Graduação da Instituição, conforme segue:

Capítulo XII - Das Disposições Gerais:

Artigo 84 - “Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa

pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”.

Na PUC-Campinas as atividades de monitoria encontram-se respaldadas no Estatuto (artigo 90) no Regimento (artigo 110) e na portaria 40/87 e foram também objeto de estudo da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, a partir de pesquisa realizada junto às Unidades Acadêmicas, que resultou no documento **“Estudo e Proposta sobre monitoria”** (1992).

O referido estudo apontou um conjunto de dificuldades quanto à compreensão da *natureza* da monitoria, que tem sido, muitas vezes, entendida como estágio, prestação de serviços à comunidade e/ou à disciplina, se afastando de atividades relacionadas ao desenvolvimento pedagógico propriamente dito e à inserção do aluno em atividades de iniciação à docência e à pesquisa.

Essa dificuldade ainda se faz presente. Na prática, não ocorreram modificações que levassem a uma alteração dos critérios vigentes internamente, estabelecidos na Portaria 40/87.

Tomando o ano de 1997 como base, verifica-se, no quadro a seguir, que o número de bolsas-monitoria atribuído às Unidades Acadêmicas/Cursos é muito diferenciado, o que evidencia a ausência de critérios comuns e a necessidade de estabelecermos diretrizes gerais para a monitoria:

Unidades Acadêmicas	Cursos	nº alunos 5/05/98	Bolsas 97
IACT	Jornalismo	647	25
	Publicidade e Propaganda	704	
	Relações Públicas	591	
	Educação Artística	141	
	Turismo	443	
ICH	Ciências Sociais	87	3,5
	Geografia	30	
	História	103	
IF	Filosofia	180	3,5
IL	Licenciatura-Português	454	5
	Licenciatura-Inglês		
	Bacharelado		
IP	Psicologia	655	15,5
	Fonoaudiologia	267	5,5
ITCR	Ciências Religiosas	92	1
	Teologia	72	
FB	Biblioteconomia	102	2
FACECA	Ciências Administrativas	2291	14
	Ciências Contábeis	716	
	Ciências Econômicas	1354	
FADI	Direito	1682	47
FED	Educação Especial	41	1
	Pedagogia	567	
FAEFI	Educação Física	739	13
FSS	Serviço Social	326	4,5
ICE	Matemática	111	11
II	Análise de Sistemas	797	27,5
	Eng. da Computação	451	
FAU	Arquitetura e Urbanismo	770	24
FCT	Engenharia Civil	815	20,5
	Engenharia Sanitária	118	
ICBQ	Biologia	445	24
	Química	228	
FCM	Medicina	541	19,75
	Ciências Farmacêuticas	335	
	Nutrição	331	
	Fisioterapia	375	
	Terapia Ocupacional	243	
FENF	Enfermagem	269	2
FO	Odontologia	381	1,5
	TOTAL	18494	281,25

Quanto à remuneração, considerando a legislação anterior, o critério da PUC-Campinas atribui, de acordo com os dados de 1997, bolsa de estudos aos monitores dos cursos de graduação e unidades administrativas (C.C.A., CASE, C.P.D), cujo exercício de 24 horas/semanais equivale a bolsa integral referente à mensalidade do curso do aluno\monitor; exceto nos cursos da FCM, cujo valor da bolsa monitoria tem como referência o valor da mensalidade do Curso de Enfermagem; muitas Unidades Acadêmicas optaram por atribuir bolsas parciais aos alunos, geralmente de 6 e 12 horas/semanais, ampliando o número de monitores. Cabe registrar que algumas unidades/disciplinas contam com monitoria exercida por alunos não-bolsistas, o que amplia o número total de alunos monitores na Instituição.

Algumas sugestões quanto ao exercício “legal” da monitoria foram levantadas, durante todo este processo, cabendo registrar para análise as seguintes:

1. que o exercício da monitoria seja considerado para posterior ingresso na carreira do magistério, mantendo-se o espírito da legislação anterior;
2. que o projeto de monitoria da PUC-Campinas contemple também a monitoria não vinculada à bolsa remunerada, que obedecerá às mesmas orientações e normas vigentes.

II - A discussão no Fórum de Coordenações de Curso

A Coordenação Geral de Graduação, criada em 1997, em continuidade aos trabalhos que o Fórum de Coordenações de Curso vem desenvolvendo desde 1995, objetivando construir, de forma coletiva, uma Política de Graduação para a Universidade e considerando a necessidade de estabelecermos

estratégias de ação mais concretas frente aos problemas já detectados quanto ao desenvolvimento curricular, ou seja - **a fragmentação do currículo**, a **ausência da articulação teoria/prática**, a necessidade da **formação com pesquisa**, - propôs ao Fórum um diagnóstico mais detalhado da grade de disciplinas de cada curso.

Esse diagnóstico teve como objetivo verificar em que medida os avanços já conquistados no plano da reflexão sobre currículo, se refletiam ou não na organização e na estrutura formal das grades curriculares.

Assim, o quadro-síntese da pesquisa-diagnóstico sobre os cursos (vide relatório da 15ª Reunião do Fórum, 21-10-97), apontou alguns indicadores importantes para caminharmos na direção da superação do modelo de graduação vigente, havendo o Fórum priorizado, entre outros, um trabalho mais aprofundado com relação à: **Monitoria, Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso**, pelo potencial que oferecem para um trabalho pedagógico mais próximo e efetivo com os alunos, de conseqüências positivas para o desenvolvimento do projeto pedagógico de cada curso.

Recorrendo ao próprio relatório do Fórum, (p. 111) que explicita um primeiro diagnóstico sobre monitoria na PUC-Campinas, verifica-se que:

“historicamente, a monitoria tem assumido, de modo geral, um caráter mais administrativo, tendo em vista a sua vinculação com a concessão de bolsas.

Não há parâmetros institucionais que permitam às Unidades acadêmicas desenvolverem seus projetos de monitoria, atendendo assim, às especificidades de cada

curso, mas a partir de referências acadêmicas comuns, como seria desejável.

O único documento da Universidade sobre monitoria (Portaria 40/87 e respectivo regimento) não explora, do ponto de vista acadêmico-pedagógico, todas as possibilidades formativas de um trabalho dessa natureza e sua importância para o desenvolvimento curricular de cada curso em particular e da graduação como um todo.

Em que pese o fato de algumas unidades acadêmicas terem avançado, não só na discussão, mas na prática concreta dessa atividade curricular, com base nesta discussão, o Fórum, em conjunto com a Coordenadoria, assumiu a tarefa de construir uma proposta de diretrizes para o desenvolvimento das monitorias na Universidade”.

Para tanto, foi constituída uma comissão de professores, (Portaria nº 044/98 em anexo) do próprio Fórum ou indicados pelo coordenador, para analisar os trabalhos já sistematizados pelos cursos com projetos de monitoria em andamento, e viabilizar o processo de discussão da **monitoria** na PUC-Campinas.

Na reunião do Fórum de 03-02-98, foi prevista a realização do **IV Seminário sobre Currículo: Temática Monitoria**, ainda no 1º semestre, com vistas à elaboração conjunta entre docentes e alunos, das **Diretrizes** para a monitoria na Universidade. Nas reuniões do Fórum de 14 e 20/04/98 os coordenadores discutiram e elaboraram um painel sobre a monitoria, no sentido de subsidiar a Comissão no encaminhamento do Seminário (conforme relatório do Fórum, p.132-137).

O Seminário foi realizado em 19/06/98, a partir dos seguintes objetivos:

- contribuir para o estabelecimento de Diretrizes Gerais para a Monitoria na PUC-Campinas
- ampliar e aprofundar a discussão sobre o caráter pedagógico da monitoria na Universidade
- contribuir para a construção da Política de Graduação da PUC-Campinas

As atividades para o Seminário foram propostas articulando dois momentos:

1. Apresentação e debate de uma experiência institucional de monitorias, com a participação da professora Dra. Maria Luiza Guedes, da PUC-São Paulo.
2. Discussão e aprofundamento, em grupos de trabalho de alunos e professores, de questões previamente preparadas pela Comissão e discutidas no Fórum de Coordenações de Curso e que são as seguintes:
 - O que é monitoria e quais são seus objetivos?
 - Como se dará a avaliação da monitoria?
 - Quais os critérios/justificativas para se atribuir bolsas de monitoria para projetos/disciplinas/outras aplicações?
 - Quais os critérios/justificativas para se atribuir bolsas de monitoria para os alunos?
 - Quais as atribuições do monitor e do professor-orientador?
 - Quais as modalidades de aplicação e desenvolvimento da monitoria?

A participação de alunos e professores no IV Seminário foi significativa, conforme quadros a seguir:

Quadro I - Participação de Docentes e Alunos no IV Seminário sobre Currículo: Temática Monitoria

nº de inscrições	
Professores	71
Alunos	99
Total	170

Quadro II - Participação das Unidades Acadêmicas e Cursos

nº de cursos de Graduação na PUC-Campinas	38	
nº de cursos Representados (alunos e professores)	20	52,6%
nº de Unidades Acadêmicas representadas	13	65%

Dos trabalhos de grupo participaram cerca de 100 professores e alunos e os resultados subsidiaram os trabalhos da Comissão de Estudos.

A avaliação do Seminário de Monitoria foi feita pelos participantes por meio de ficha de avaliação previamente organizada, com retorno expressivo de 80 (oitenta) respondentes.

III - Diretrizes Gerais: Uma proposta para o desenvolvimento da Monitoria

Para a proposta de **Diretrizes Gerais** foram considerados, além de estudos anteriores e da bibliografia consultada, os

resultados das discussões no Fórum de Coordenações de Curso e no Seminário de Monitoria, as sugestões de alunos e professores que constam das fichas de avaliação do evento, bem como os relatórios que as Unidades Acadêmicas enviaram à Vice-Reitoria para Assuntos Administrativos⁷, atendendo ao ofício circular nº 01/98.

Conceituando a Monitoria

Monitoria é uma atividade discente, de âmbito acadêmico vinculada ao desenvolvimento curricular e a formação do graduando. Desenvolve-se como um conjunto de atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico, que pode se expressar por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, sob a orientação de docentes, favorecendo a aprendizagem cooperativa e, ao mesmo tempo, a autonomia do aluno.

Objetivo Geral

- Contribuir para o aprimoramento constante da qualidade do ensino, fortalecendo a articulação teoria-prática, a integração curricular nos seus diferentes aspectos, o aprofundamento e a produção do conhecimento, formando e capacitando futuros quadros para o ensino universitário.

⁷ Foram considerados os relatórios das seguintes unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade Ciências Tecnológicas, Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Educação, Faculdade de Serviço Social, Instituto de Psicologia, Faculdade Arquitetura e Urbanismo, Instituto de Informática Instituto de Ciências Biológicas Química, Instituto de Ciências Humanas, Instituto de Filosofia, Instituto Ciências Exatas e Faculdade de Direito, enviados até maio/98.

Objetivos Específicos

- contribuir para o relacionamento solidário aluno/aluno, aluno/professor, fomentando o ensino e a aprendizagem cooperativa.
- envolver o aluno na “construção” do seu currículo e no seu processo de formação.
- Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao desenvolvimento curricular em um trabalho conjunto com outros alunos, sob orientação de professor.
- permitir iniciação à prática da docência por meio de atividades de caráter pedagógico diferenciadas
- possibilitar trabalho coletivo e condições (incentivo) ao desenvolvimento da pesquisa
- desenvolver aprendizagem cooperativa
- contribuir para o desenvolvimento autônomo do aluno, uma vez que: permite ao aluno uma maior interação com a disciplina/projeto e incentivo ao desenvolvimento do senso crítico e da capacidade argumentativa
- favorecer o desenvolvimento de atividades de reforço escolar aos alunos
- ampliar a participação dos alunos nos processos de ensino e aprendizagem, nas atividades das disciplinas/projeto e na vida acadêmica da universidade.

Critérios para Seleção dos Projetos de Monitoria e Instâncias envolvidas no Processo Seleção.

Os projetos de monitoria deverão estar apoiados nos princípios dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e/ou Unidades, aos quais se vinculará a monitoria.

Sugere-se que o projeto contemple os seguintes pontos:

- Nome(s) da(s) disciplina(s) e/ou dos Projetos (pesquisa e extensão)
- Justificativa
- Objetivos gerais e específicos do projeto de monitoria
- Definição do perfil do(s) monitor(s)
- Atribuições do(s) monitor(s)
- Atribuições do(s) professor(s)
- Carga horária do(s) monitor(s)
- Critérios de avaliação do desenvolvimento da monitoria (do Projeto e dos monitores)

Critérios de seleção dos monitores:

A coordenação do curso, juntamente com uma banca ou com o conjunto de professores responsáveis por disciplinas com projetos que envolvam monitoria, orientará o processo seletivo.

O processo seletivo deverá atribuir classificação aos candidatos de forma a permitir a substituição em caso de impedimento do selecionado.

O monitor será selecionado por um (1) período letivo, podendo haver sua recondução por mais um semestre e/ou ano, a critério da unidade/curso.

O processo seletivo levará em conta os procedimentos que a unidade entenda como adequados para análise do atendimento aos critérios já estabelecidos, de acordo com o projeto de monitoria, o regimento interno da Unidade/Curso, observadas as Diretrizes Gerais.

Sugere-se ainda, que os seguintes procedimentos e/ou aspectos sejam considerados:

- prova
- entrevista
- disponibilidade de carga horária;
- aprovação na(s) disciplina(s) em questão;
- análise do desempenho do aluno no conjunto de disciplinas afins;
- ter formação prévia reconhecida na área de conhecimento da disciplina e/ou projeto;
- interesse real do aluno pelo curso como um todo;
- bom relacionamento do candidato com a classe.

Atribuições

Atribuições dos monitores

O monitor auxiliará o professor de acordo com o projeto de monitoria do curso, sendo-lhe atribuídas atividades conforme as especificidades do projeto, entre outras:

- participar das atividades da disciplina/projeto desde o planejamento até a avaliação;
- Auxiliar o professor e os alunos em atividades práticas e teóricas do curso/disciplina;
- Monitorar aulas práticas;
- Acompanhar alunos a campo, auxiliando no desenvolvimento de diferentes atividades como: levantamento de prontuários, elaboração do diário de campo/pesquisa, relatos da prática, etc;
- Manter plantões de dúvida e atividades para reforço do conteúdo programático;
- Auxiliar os alunos na preparação de seminários;
- Organizar material didático: hemerotecas, slides, banco de vídeos, bibliografia, seleção de textos, etc, vinculados ao projeto do curso;
- Auxiliar na relação professor/aluno, diagnosticando lacunas e sugerindo alterações e inovações;
- Dinamizar o grupo no sentido de facilitar as relações interpessoais entre alunos e entre professor-alunos.
- Apresentar relatório de suas atividades ao professor;

Atribuições dos professores

O professor, individualmente ou em trabalho integrado com outros docentes, deverá elaborar e apresentar ao Departamento/Coordenador de Curso o Projeto da Monitoria, delimitando o perfil do monitor e as atividades que lhe serão atribuídas, cabendo ao docente:

- Orientar efetivamente o monitor no desempenho das atividades de ensino, pesquisa ou extensão propostas;
- Capacitar o monitor no uso de metodologia de trabalho adequada à sua atuação, auxiliando-o a lidar com os alunos e a aprofundar seus conhecimentos;
- Promover reuniões e/ou seminários com os monitores para socialização dos trabalhos desenvolvidos e trocas de experiências relativas ao próprio curso ou inter-cursos/unidades.
- Avaliar continuamente o desempenho do(s) aluno(s) monitor(s), a partir dos objetivos do projeto de monitoria, dos critérios de avaliação propostos e das Diretrizes Gerais.
- Socializar, periodicamente, junto ao curso, os resultados acadêmicos do projeto da monitoria.
- Encaminhar às instâncias competentes os expedientes administrativos necessários à operacionalização do projeto (frequência dos alunos, avaliação, etc).

Processo Avaliativo

A Avaliação Acadêmica da Monitoria no âmbito institucional será realizada pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos/Coordenadoria Geral de Graduação.

A avaliação do Projeto de Monitoria da Unidade/Curso, será realizada anualmente, envolvendo o conjunto dos professores do curso/unidade, no sentido do aprimoramento constante do Projeto.

A avaliação individual dos monitores pelo professor responsável deverá ser contínua, com acompanhamento constante do desenvolvimento das atividades pelo(s)

professor(s), conforme as especificidades do curso e objetivos do Projeto, consoante as Diretrizes Gerais.

Bibliografia

- ANPED.** *Parecer sobre a proposta elaborada pelo MEC para o Plano Nacional de Educação.* Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. São Paulo, 1997.
- BELLONI,** Isaura. A educação superior na nova LDB in *LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam.* BRZEZINSKI. Iria (org) São Paulo: Cortez, 1997, 123 - 140.
- CUNHA,** M. Isabel da. Aula Universitária: Inovação e Pesquisa in LEITE, Denise B. C. e MOROSINI, Marília (orgs) *Universidade Futurante: Produção do Ensino e Inovação.* Campinas: Papirus, 1997, 79 - 93.
- FEDERIGHI,** Maria Dirce. Monitoria: Forma alternativa de trabalho pedagógico in *Monitoria na 5ª série: uma proposta pedagógica.* São Paulo: USP - Faculdade de Educação, dissertação de mestrado, capítulo II, 1989.
- FÓRUM,** de Coordenações de Curso. *Relatório de Atividades.* PUC-Campinas, 1997 - 1998, 108 - 137. (Publicação interna).
- LEITE,** Denise B. C. e MOROSINI, Marília (orgs) *Universidade Futurante: Produção do Ensino e Inovação.* Campinas: Papirus, 1997.
- MOREIRA,** A. Flávio B. Escola, Currículo e Construção do Conhecimento: novas reflexões. *Tecnologia Educacional.* v.22 (118) maio/junho 1994, 3-6.

SOUZA, Paulo N. P. de e Silva, Eurides B. da. *Como entender e aplicar a nova LDB*. (lei nº 9394/96). São Paulo: Pioneira, 1997.

VENTURA, Carmem S. C. e **BARIANI**, Isabel C. D. *A Monitoria no curso de Psicologia PUC-Campinas: Mapeamento, Descrição do Funcionamento e Opiniões de Professores, alunos-monitores e alunos, sobre esta prática*. PUC-Campinas, 1996 (publicação interna).

_____. *Programa de Monitoria*. Unidade Federal da Paraíba, Resolução 2/96 e Portaria 2/96, Pró-Reitoria de Graduação.

_____. *Conceituando Currículo e Reestruturação Curricular: a experiência do processo desenvolvido na PUC-Campinas*. *Série Acadêmica*. nº 4, Campinas: PUC-Campinas, 1996.

_____. *Estudo e Proposta sobre Monitoria*. PUC-Campinas, Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, 1992 (publicação interna).

Estatuto e Regimento da PUC-Campinas

Portaria 40/87, que regulamenta a Monitoria na PUC-Campinas, 02/04/1987, Reitoria.

LEI 4.024/61 (LDB de 1.961)

LEI 5.540/68 (Reforma Universitária)

LEI 9.394/96 (nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação)